



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 217, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa a Profissional ocupante do cargo de Coordenadora Técnica de Atendimento, Sandra Maria de Albuquerque Rocha, para exercer, interinamente, a função de Coordenadora Administrativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, Inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021.

Considerando a Portaria Presidencial nº 216, de 22 de março de 2024, em que a atual Coordenadora Administrativa ocupará interinamente a função de Gerente Geral do CAU/PE, não exercendo cumulativamente a função de Coordenadora Administrativa enquanto estiver no exercício da função para qual foi nomeada;

Considerando a necessidade da urgência de ocupação da Coordenação Administrativa para não impactar nas rotinas e atividades administrativas do Conselho;

Considerando que a funcionária Sandra Rocha possui conhecimento e expertise na área por já exercê-la anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para ocupar **interinamente** o cargo de **Coordenação Administrativa do CAU/PE**, a colaboradora SANDRA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA, a partir de 02 de abril de 2024;

Art. 2º **Não exercerá cumulativamente** a função de Coordenadora Técnica e de Atendimento durante o período que estiver exercendo o cargo de Coordenadora Administrativa;

Art. 3º Possuir as permissões devidas dos respectivos sistemas utilizados pelo cargo assumido;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024 e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupe.gov.br](http://www.caupe.gov.br) (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 22 de março de 2024.

---

**Roberto Salomão do Amaral e Melo**

Presidente do CAU/PE